



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 115/2022

Implantação de parque para cães, denominado ParCão, nos moldes dos existentes nas cidades de Cascavel e de Pinhais, no Paraná.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, Implantação de parque para cães, denominado ParCão, nos moldes dos existentes nas cidades de Cascavel e de Pinhais, no Paraná. Reiterando a Indicação nº 1281/2021.

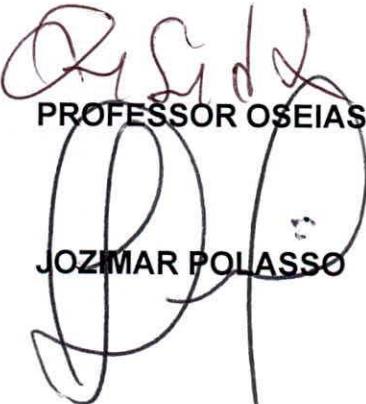
O ParCão é um espaço cercado para que os pets possam ficar soltos, onde cães de várias raças e tamanhos se divertem.

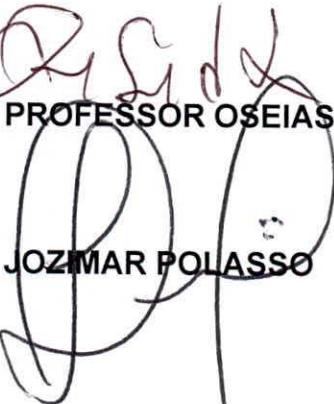
No espaço, costuma-se ter brinquedos e obstáculos, que fazem com que haja momentos de diversão entre os "pets". Ainda, os animais podem se exercitar em local apropriado, bem como realizar brincadeiras. Assim, este local permite uma segurança que o mundo externo não permitiria razoavelmente.

Desta forma, comprehende-se que tal indicação é essencial para o bem-estar dos "pets" da região, bem como dos donos que prezam pela segurança dos animais.

A Indicação 1281/2021, pode ser localizada no link <https://sapl.toledo.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/14617/i1281.pdf>

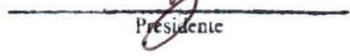
SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2022.

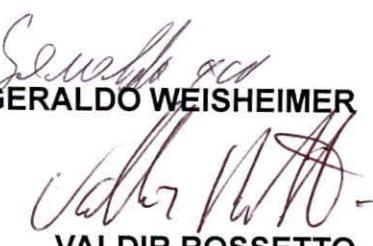

PROFESSOR OSEIAS


JOZIMAR POLASSO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 21/02/22


Presidente


GERALDO WEISHEIMER


VALDIR ROSSETTO